



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0083/2020, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa servidores para compor comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP e revoga.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria n° 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19 e conforme solicitado no OFÍCIO 60/2020 - ADS-HTO/DAE-HTO/DRG/HTO/IFSP, de 29 de outubro de 2020, da Coordenadoria do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para comporem Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de acordo com a nova organização didática dos cursos superiores do IFSP (Resolução 147/2016 de 06 de dezembro de 2016):

- 1) Andre Constantino da Silva - Prontuário HT121095;
- 2) Daniela Marques - Prontuário HT130217;
- 3) Rodolfo Francisco de Oliveira - Prontuário HT120819;
- 4) Alexandre Grotta - Prontuário HT212970;

Art. 2º REVOGAR a Portaria HTO.0086/2018 de 08 de Agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de janeiro de 2021.

**EDGAR NODA
DIRETOR GERAL**